

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 36ª Zona Eleitoral .....  | 62  |
| 38ª Zona Eleitoral .....  | 66  |
| 40ª Zona Eleitoral .....  | 70  |
| 49ª Zona Eleitoral .....  | 71  |
| 53ª Zona Eleitoral .....  | 71  |
| 63ª Zona Eleitoral .....  | 71  |
| 66ª Zona Eleitoral .....  | 74  |
| 72ª Zona Eleitoral .....  | 77  |
| 74ª Zona Eleitoral .....  | 83  |
| 79ª Zona Eleitoral .....  | 83  |
| 80ª Zona Eleitoral .....  | 84  |
| 88ª Zona Eleitoral .....  | 87  |
| 96ª Zona Eleitoral .....  | 89  |
| 119ª Zona Eleitoral ..... | 95  |
| 127ª Zona Eleitoral ..... | 104 |
| 130ª Zona Eleitoral ..... | 105 |
| 135ª Zona Eleitoral ..... | 112 |
| 140ª Zona Eleitoral ..... | 115 |
| 141ª Zona Eleitoral ..... | 116 |
| 145ª Zona Eleitoral ..... | 118 |
| 146ª Zona Eleitoral ..... | 120 |
| Índice de Advogados ..... | 121 |
| Índice de Partes .....    | 122 |
| Índice de Processos ..... | 125 |

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018)

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000009719-9,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor removido para este Tribunal, FLÁVIO DA SILVA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 7ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caldas Novas.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor requisitado JULIANO VAZ PEREIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 7ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caldas Novas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011689-4,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2022, a servidora anteriormente removida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RENATA PEREIRA MELO MARTINELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Contratos.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2022, a servidora anteriormente removida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RENATA PEREIRA MELO MARTINELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000010620-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, TÊNISON DE SOUSA CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2022, com efeito retroativo, o servidor anteriormente removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, WAGNER RODRIGUES PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício de Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011740-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALINE MARIA DE MELO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.